

MINERVA S.A.

Companhia aberta

CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 – CVM 02093-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2018**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 26 dias do mês de abril de 2018, às 11h, na sede social da **Minerva S.A.** (“Companhia”), localizada no prolongamento da Avenida Antonio Manço Bernardes, s/nº, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14.781-545, na cidade de Barretos, estado de São Paulo.
- 2. MESA:** Os trabalhos foram presididos por Ibar Vilela de Queiroz e secretariados por Vanessa Figueiredo Gonçalves.
- 3. DIVULGAÇÕES:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas e o relatório anual da Grant Thornton Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, o parecer do Conselho Fiscal e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração da assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Companhia (www.minervafoods.com), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) no dia 27 de março de 2018, com 1 (um) mês de antecedência da presente data, em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).
- 4. PUBLICAÇÕES:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas e o relatório anual da Grant Thornton Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, foram publicados na edição do dia 20 de março de 2018 do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, às folhas 44 a 54, na edição do dia 20 de março de 2018 do jornal “O Estado de São Paulo”, às folhas B7 a B11, e na

edição do dia 20 de março de 2018 do jornal “O Diário” (Barretos), às folhas 5 e 6.

5. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das S.A. no (i) “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2018, nas páginas 291, 284 e 308, respectivamente; no (ii) Jornal “O Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2018, nas páginas B7, B8 e B10, respectivamente; e no (iii) Jornal “O Diário” (Barretos), nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2018, todas na página 3.

6. PRESENÇA: Presentes acionistas titulares de ações representativas de 66,45% (sessenta e seis inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas da Companhia. Presentes, também, nos termos do § 1º do artigo 134 da Lei das S.A., o representante da administração, o Sr. Luis Ricardo Alves Luz, e o representante da Grant Thornton Auditores Independentes, o Sr. André Messias Leite Barbosa. Em atendimento ao disposto no artigo 164, *caput*, da Lei das S.A., compareceu, ainda, o Sr. Luiz Manoel Gomes Junior, na qualidade de representante do Conselho Fiscal.

7. ORDEM DO DIA: A assembleia geral da Companhia foi convocada para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) proposta da diretoria para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (iii) eleição do conselho de administração da Companhia; (iv) instalação do conselho fiscal da Companhia, com funcionamento até a próxima assembleia geral ordinária da Companhia; (v) fixação do número de membros do conselho fiscal da Companhia, com prazo de gestão até a próxima assembleia geral ordinária da Companhia; (vi) eleição dos membros do conselho fiscal da Companhia; (vii) fixação da remuneração global da administração da Companhia para o exercício de 2018; e (viii) tomar conhecimento da alteração dos jornais de grande circulação em que são publicados os atos da Companhia.

8. DELIBERAÇÕES: Verificado o *quorum* mínimo legal previsto na Lei das S.A., foi declarada instalada a assembleia geral ordinária da Companhia. Dispensada a leitura dos documentos e propostas da ordem do dia, a assembleia geral ordinária da Companhia, após o exame, a discussão e a votação das matérias, deliberou o quanto segue:

8.1. Aprovar, por 142.462.935 (cento e quarenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 3.766.807 (três milhões, setecentas e sessenta e seis mil, oitocentas e sete) abstenções, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

8.2. Aprovar, por 145.627.542 (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 602.200 (seiscentas e duas mil e duzentas) abstenções, a proposta da diretoria para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. A proposta para a destinação do resultado face à apuração de prejuízo líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quanto ao montante total de R\$281.023,00 (duzentos e oitenta e um mil, vinte e três reais), primeiramente, será absorvida as reservas de lucros, especificamente: (i) Reserva de Retenção de lucros (art. 196 da Lei nº 6.404/76) no montante de R\$26.950,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais); (ii) Reserva Estatutária no montante de R\$107.802,00 (cento e sete mil, oitocentos e dois reais); e (iii) Reserva Legal no montante de R\$9.744,00 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais). O restante de R\$136.527,00 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais) será destinado à conta de “Prejuízos Acumulados”.

8.2.1. Consignar que tendo em vista a apuração de prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas da Companhia, nos termos do art. 201 da Lei das S.A.

8.3. Aprovar, após a análise dos currículos e demais informações pertinentes, a eleição de 10 (dez) membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia e 1 (um) membro suplente, com prazo de gestão até a assembleia

geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, nos termos do § 3º do artigo 150 da Lei das S.A., a saber:

- (i) **IBAR VILELA DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Avenida 31, nº 1.536, Baroni, CEP 14.780-360, portador da cédula de identidade RG nº 3.179.460 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.638.178-87, por 122.861.020 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil e vinte) votos favoráveis, 22.766.522 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois) votos contrários e 602.200 (seiscentos e duas mil e duzentas) abstenções para cargo de membro efetivo do conselho de administração da Companhia;
- (ii) **NORBERTO LANZARA GIANGRANDE JÚNIOR**, brasileiro, casado, diretor executivo, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amarilis, nº 50, casa 4, Cidade Jardim, CEP 05673-030, portador da cédula de identidade RG nº 16.261.672-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 115.491.278-70, por 122.861.020 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil e vinte) votos favoráveis, 22.766.522 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois) votos contrários e 602.200 (seiscentos e duas mil e duzentas) abstenções para cargo de membro efetivo do conselho de administração da Companhia;
- (iii) **EDIVAR VILELA DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Avenida 45, nº 433, Primavera, CEP 14.780-750, CEP 14.780-750, portador da cédula de identidade RG nº 2.703.604 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.641.938-72, por 122.861.020 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil e vinte) votos favoráveis, 22.766.522 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois) votos contrários e 602.200 (seiscentos e duas mil e duzentas) abstenções para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Norberto no Conselho de Administração;
- (iv) **FREDERICO ALCÂNTARA DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de

Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 14, nº 253, Apartamento 9, CEP 014780-040, portador da cédula de identidade RG nº 22.931.561-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.599.378-70, por 122.861.020 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil e vinte) votos favoráveis, 22.766.522 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois) votos contrários e 602.200 (seiscentos e duas mil e duzentas) abstenções para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

- (v) **ALEXANDRE LAHOZ MENDONÇA DE BARROS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 625, apartamento 21, Jardim Europa, CEP 01.455-070, portador da cédula de identidade RG nº 18.153.939 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 171.570.928-40, por 122.861.020 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil e vinte) votos favoráveis, 22.766.522 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois) votos contrários e 602.200 (seiscentos e duas mil e duzentas) abstenções para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (vi) **SERGIO CARVALHO MANDIM FONSECA**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, na Rua 15 de Novembro, n. 327, apartamento 200, CEP 38400-214, portador da cédula de identidade RG nº M641410 (SSP/MG) e inscrito no CPF/MF sob o nº 323.378.846-00, por 122.861.020 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil e vinte) votos favoráveis, 22.766.522 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois) votos contrários e 602.200 (seiscentos e duas mil e duzentas) abstenções para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (vii) **SALMAN ABDULRAHMAN BINSEIDAN**, saudita, casado, empresário, residente e domiciliado na Arábia Saudita, na Cidade de Riyadh, na Saudi Agricultural and Livestock Investment Co., Business Gate P.O. Box 92748, CEP 11663 e portador do passaporte nº U031311, por 122.861.020 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e

sessenta e um mil e vinte) votos favoráveis, 22.766.522 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois) votos contrários e 602.200 (seiscentos e duas mil e duzentas) abstenções para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

- (viii) **ABDULAZIZ SALEH AL-REBDI**, saudita, casado, empresário, residente e domiciliado na Arábia Saudita, cidade de Riyadh, na Saudi Agricultural and Livestock Investment Co. Business Gate P.O. Box 92748, CEP 11663 e portador do passaporte nº R864636, por 122.861.020 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil e vinte) votos favoráveis, 22.766.522 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois) votos contrários e 602.200 (seiscentos e duas mil e duzentas) abstenções para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (ix) **MATTHEW JAMES JANSEN**, norte-americano, casado, diretor, residente e domiciliado na Arábia Saudita, cidade de Riyadh, na Saudi Agricultural and Livestock Investment Co. Business Gate P.O. Box 92748, CEP 11663 e portador do passaporte nº 509328615, por 122.861.020 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil e vinte) votos favoráveis, 22.766.522 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois) votos contrários e 602.200 (seiscentos e duas mil e duzentas) abstenções para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (x) **JOSÉ LUIZ REGO GLASER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Casa Branca, nº 977, apartamento 161, Jardim Paulista, CEP 01.408-001, portador da cédula de identidade RG nº 972.547-4 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 856.066.268-53, por 122.861.020 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil e vinte) votos favoráveis, 22.766.522 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois) votos contrários e 602.200 (seiscentos e duas mil e duzentas) abstenções para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e

(xi) **GABRIEL JARAMILLO SANINT**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Panama, PH Parque del Mar 1. Apto 30B, Avenida La Rotonda, Costa del Este 080810, Panama City, portador da cédula de identidade RG nº 39.222.999-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.516.308-13, por 122.861.020 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil e vinte) votos favoráveis, 22.766.522 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois) votos contrários e 602.200 (seiscentos e duas mil e duzentas) abstenções para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

8.3.1. Consignar que ficarão vagos os demais cargos de conselheiros de administração suplentes.

8.3.2. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, que ficará arquivada na sede da Companhia.

8.3.3. Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos e serão investidos nos poderes necessários ao exercício de suas atribuições mediante a assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia em até 30 (trinta) dias contados desta data, observado o previsto no item 8.3.4 abaixo.

8.3.4. A posse e investidura dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada à: (i) no caso do conselheiro residente ou domiciliado no exterior, constituição de representante residente no País, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas com base na legislação societária, mediante procuração com prazo de validade que deverá estender-se por, no mínimo, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão do conselheiro, nos termos do § 2º do artigo 146 da Lei das S.A.; (ii) efetiva assinatura e apresentação da respectiva declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (iii) prévia

assinatura do respectivo Termos de Anuência dos Administradores aludido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3.

8.3.5. Os Srs. **JOSÉ LUIZ REGO GLASER** e **GABRIEL JARAMILLO SANINT** são considerados membros independentes do Conselho de Administração da Companhia para os fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social da Companhia

8.4. Aprovar, por 146.229.742 (cento e quarenta e seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a instalação do Conselho Fiscal, com funcionamento até a assembleia geral ordinária da Companhia que irá examinar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018.

8.5. Aprovar, por 146.229.742 (cento e quarenta e seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

8.6. Aprovar, após a análise dos currículos e demais informações pertinentes, a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a data de realização da assembleia geral ordinária da Companhia que irá examinar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018:

(i) **DORIVAL ANTONIO BIANCHI**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.090.248 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 323.378.846-00, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, na Rua 15 de Novembro, n. 327, apartamento 200, CEP 38400-214, eleito por 141.561.813 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e treze) votos favoráveis, 4.065.729 (quatro milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove) votos contrários e 602.200 (seiscentas e duas mil e duzentas) abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia;

(ii) **MARCELO SCAFF PADILHA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 11.219.680-9 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 106.514.908-55, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Amadeu Amaral, nº 84, apto. 32, Bela Vista, CEP 01327-010, eleito por 141.561.813 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e treze) votos favoráveis, 4.065.729 (quatro milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove) votos contrários e 602.200 (seiscentas e duas mil e duzentas) abstenções, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Dorival Antônio Bianchi;

(iii) **LUIZ MANOEL GOMES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 123.351, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 101.095.168-85, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua 16, n.º 311, CEP 14780-050, eleito por 141.561.813 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e treze) votos favoráveis, 4.065.729 (quatro milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove) votos contrários e 602.200 (seiscentas e duas mil e duzentas) abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e

(iv) **EMERSON CORTEZIA DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 21.723.487-2 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 156.133.098-17, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua 16, n.º 311, CEP 14780-050, eleito por 141.561.813 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e treze) votos favoráveis, 4.065.729 (quatro milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove) votos contrários e 602.200 (seiscentas e duas mil e duzentas) abstenções, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Luiz Manoel Gomes Júnior.

Os acionistas minoritários solicitaram a eleição em separado de 1 (um) membro e respectivo suplente do Conselho Fiscal, conforme disposto na alínea “a”, *in*

fine, do § 4º do, art. 161 da Lei das S.A. Os conselheiros eleitos pelos acionistas minoritários foram:

(v) **LUIZ CLAUDIO FONTES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 37.410.273-9 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 331.194.577-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iubatinga, nº 250, apto. 151, CEP 05716-110, eleito por 3.492.568 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e oito) votos, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e

(vi) **NEWTON KLAYTON DOS ANJOS MENCIANAUKIS**, brasileiro, casado, gerente de auditoria, portador da cédula de identidade RG nº 32.085.008-0 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 284.490.348-48, residente e domiciliado na Cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua David da Silva Meirelles, nº 348, CEP 06770-160, eleito por 3.492.568 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e oito) votos, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Luiz Claudio Fontes.

O Sr. Marcello Joaquim Pacheco foi indicado como membro efetivo do Conselho Fiscal, tendo recebido 227.900 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos) votos, e o Sr. Murici dos Santos foi indicado como membro suplente do Sr. Marcello, tendo também recebido 227.900 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos) votos.

Consigna-se que o acionista Marpache Serviços de Escritório Ltda EPP apresentaram protesto, que foi recebido como documento I, e que ficará arquivado na sede da Companhia.

8.6.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, bem como pelo representante dos acionistas minoritários, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração

mencionada no artigo 147 e no artigo 162, § 2º da Lei das S.A, que ficará arquivado na sede da Companhia.

8.6.2. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos por meio da assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data.

8.6.3. A posse e investidura dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos ficam condicionadas à efetiva assinatura e apresentação (i) das respectivas declarações de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, e (ii) do respectivo Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal, na forma do modelo constante do Anexo C ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3.

8.6.4. Os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

8.7. Aprovar, por 122.272.750 (cento e vinte e dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta) votos favoráveis, 18.958.927 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e sete) votos contrários e 4.998.065 (quatro milhões, novecentas e noventa e oito mil e sessenta e cinco) abstenções, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018 no montante global bruto de até R\$22.431.520,41 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos), que, líquido dos valores estimados de encargos sociais que sejam ônus da Companhia, no montante de R\$2.346.633,05 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e cinco centavos) e que incluem o valor correspondente às contribuições previdenciárias previstas para a remuneração dos administradores, totalizam uma remuneração global líquida de R\$20.084.887,36 (vinte milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

8.7.1. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração fixa que, em média, for atribuída aos diretores da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação

e participação nos lucros atribuídos aos diretores, de acordo com o disposto no §3º do artigo 162 da Lei das S.A.

8.8. Consignar que os acionistas tomaram conhecimento da alteração dos jornais de grande circulação em que são publicados os atos da Companhia, em cumprimento ao art. 289, §3º da Lei das S.A.

9. DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES: Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da mesa, sendo arquivadas na sede da Companhia, as manifestações de voto dos acionistas, inclusive as abstenções.

10. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o presidente da mesa declarou encerrada a assembleia geral ordinária e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Barretos, 26 de abril de 2018.

Mesa:

Ibar Vilela de Queiroz
Presidente

Vanessa Figueiredo Gonçalves
Secretária

Representante da Administração:

Luis Ricardo Alves Luz
Diretor Comercial e de Logística

Representante do Conselho Fiscal:

Luiz Manoel Gomes Junior
Conselheiro Fiscal

Auditor Independente:

Grant Thornton Auditores Independentes
André Messias Leite Barbosa

Acionistas Presentes:

VDQ HOLDINGS S.A.
Ibar Vilela de Queiroz | Frederico Alcantara de Queiroz

SALIC (UK) LIMITED
pp. Salman Abdulrahman Binseidan

AJO EMERGING MARKETS ALL-CAP MASTER FUND, LTD
AJO EMERGING MARKETS SMALL-CAP FUND, LTD
ASHMORE SICAV IN RESPECT OF ASHMORE S L A S-C EQUITY FUND
BLACKROCK COMMODITY STRATEGIES FUND OF BLACKROCK FUNDS
BLACKROCK GLOBAL FUNDS WORLD AGRICULTURE
BLACKROCK LATIN AMERICAN INVESTMENT TRUST PLC
BOSTON PARTNERS EMERGING MARKETS FUND
BOSTON PARTNERS EMERGING MARKETS LONG/SHORT FUND
BOSTON PARTNERS INTERNATIONAL EQUITY FUND
BSF - BLACKROCK LATIN AMERICAN OPPORTUNITIES FUND
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
CAVENDISH ASSET MANAGEMENT LIMITED
CF DV ACWI EX-U.S. IMI FUND
COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND
DUPONT CAPITAL EMERGING MARKETS FUND
DUPONT PENSION TRUST
EATON VANCE MANAGEMENT
EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND
HIGHLAND COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
HIGHLAND EQUITY FUND
INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION
INTERNATIONAL MONETARY FUND

Representados através de Boletim de Voto à Distância

ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF
ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF
ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY
ITAU FUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND
JAPAN TRUSTEE SERVICES BK, LTD. RE: RTB DAIWA LA EQUITY FD
JNL MULTI-MANAGER ALTERNATIVE FUND
JOHN HANCOCK DISCIPLINED VALUE INTERNATIONAL FUND
JOHN HANCOCK WORLDWIDE INVESTORS PUBLIC LIMITED COMPANY
KBI GLOBAL INVESTORS (NA) LTD CIT
KBI INSTITUTIONAL FUND ICAV
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD
MARKET VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF
MISSOURI LOCAL GOVERNMENT EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
NORGES BANK
NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND
NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING
ROYCE GLOBAL VALUE TRUST, INC.
SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF
SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.
ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND
ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD

Representados através de Boletim de Voto à Distância

STATE STREET B AND T C INVESTMENT RETIREMENT PLANS
STATE STREET EMERGING MARKETS ENL C TRUST FUND
STATE STREET GLOBAL ALUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F
STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - SS EEM F
STICHTING BLUE SKY PASSIVE EQUITY EMERGING MARKETS GLOBAL FUND
SUN SUPER SUPERANNUATION FUND
THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN
THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD
THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA
TIFF MULTI-ASSET FUND
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS
UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST
VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP INDEX FUND ASOVIEIF
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF
VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM
WHEELS COMMON INVESTMENT FUND
WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND

Representados através de Boletim de Voto à Distância

PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES
OF VANGUARD STAR FUNDS
BNP PARIBAS ACTION MASTER FIA
BNP PARIBAS AURORA FI MULTIMERCADO
BNP PARIBAS FI ADVANCE AÇÕES PREVIDENCIÁRIO
BNP PARIBAS GRANVILLE FIM
BNP PARIBAS LONG AND SHORT FI MULTIMERCADO
BNP PARIBAS MASTER AÇÕES PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE
INVESTIMENTO
BNP PARIBAS MASTER IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES
BNP PARIBAS MIRANTE FIA
BNP PARIBAS PGBL DINÂMICO FI MULTIMERCADO
PREVIDENCIÁRIO
BNP PARIBAS PGBL MODERADO FI MULTIMERCADO
PREVIDENCIÁRIO
BNP PARIBAS RADICE II FI AÇÕES
BNP PARIBAS SMALL CAPS FIA
BNP PARIBAS SMALL CAPS GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES
FP BNP PARIBAS TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM
AÇÕES
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES FUNEPP
METLIFE PREVIDENCIARIO C15 FUNDO DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO
MULTIPREV CARTEIRA 14 - FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO

Representados por Paulo Roberto Brandão

MARIS FRANCA LLORENS ANTOGNOLI

JOSE MAXIMINO COSTA VALVERDE

GROU ABSOLUTO MASTER FIA

GROU VALOR MASTER FIA

Representados por Ricardo Peres Freoa

FUNDO FATOR SINERGIA V FIA

Representado por Marcello Joaquim Pacheco

MARPACHE SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA EPP

Representado por Ana Paula Alves Oliveira da Costa

Doc. I